



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 322, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000716/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de setembro de 2020, ao servidor MARCO ANTONIO KRICHANA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-B-IV, matrícula nº 1815828, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral